



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 026/2026 – QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano VI - Edição Nº 026/2026
Publicado em 26/02/2026

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 026/2026 – QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 013/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 12/01/2026 até 10/06/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: ANTONIO DELCIO PIRES portador da matrícula 3815-1, com o cargo Motorista I (Caminhão e Ônibus) no quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Transporte deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 -CMC

SÚMULA: Designa responsável por bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nos artigos 94 a 96 e 106, parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e Decreto legislativo 15/2020-CMC emite a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - em atendimento aos artigos 94 a 96 e 106, parágrafo 3º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e Decreto legislativo 15/2020-CMC fica **DESIGNADO** para exercer as funções de responsável por departamento de patrimônio a servidora **THAIS PEREIRA DE GODOY**.

Artigo 2º - Compete ao departamento de patrimônio do Legislativo de Cantagalo-PR, de acordo com os seguintes procedimentos:

- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais
- Elaborar e arquivar termo de responsabilização assinado de cada bem para cada setor ou responsável pelo seu uso;
- Avaliação do estado de conservação dos bens, atribuindo-lhe valor monetário àqueles que não possuem, bem como registrar no sistema tais valores;
- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o legislativo;



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



- Identificação de bens de posse do Legislativo que não se encontram registrados nos sistemas de controle patrimonial e registra-los se for o caso;
- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- Emissão de relatórios acerca das observações anotadas, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Legislativo e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- Realizar o cadastro dos bens patrimoniais novos adquiridos pela câmara municipal, bem como identifica-los e registrá-los no sistema com documentos probantes anexos.
- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- Elaborar relatórios parciais de conclusão de trabalhos realizados, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis;
- Receber treinamento bem como participar de cursos de treinamento e capacitação para realização das atividades
- Realizar outras atividades correlatas.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART 4º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 24 de fevereiro de 2026.

ELIEL
ZIMERMANN
84391960915

ELIEL ZIMERMANN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 026/2026 – QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 02



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado – PSS 1/2026, Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Lucas da Silva Figueira torna público aos interessados o Edital de inscritos no certame, conforme tabela a seguir:

PIETRA SOPHIA PADILHA BONA
THAYNA ALMEIDA CORADELI
LUIZ CLAUDIO SEBRENSKI
YANESSA CELESTINO DE LIMA
LEONAN PAULO DI DOMENICO
GIAN GAVASSO
ELOI LEONARDO DORE
LUIZ FELIPE BALDISSERA
IVAN LUIZ ORZCHOVSKI LAZARIN
LITICIA TRETNER
FLADEMIR BORELLI
RAFAEL CASSOL
LUCAS EDUARDO CARDOSO
KAWANA SCOPEL
ELIAS DIAS DE SENE
ESTEVON VOLFF
LUCAS VINÍCIUS DE FREITAS
FELIPE LUIZ BEVILAQUA
LUCIELLI VIOLA
ELAINE LOPES MUSIKA
DJALMA BARBOSA SILVA

Cantagalo-PR, 26 de fevereiro de 2026

LUCAS DA SILVA
FIRME:07473922939

Lucas da Silva Figueira
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo PSS n.º 001/2026



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

**ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026,
NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 001/2026**



PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6.
PLACA ARB-6H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 9.600,00



FIAT/MOBI LIKE 1.0
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.
Renavam: 01207831830.
R\$ 20.000,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107894392.
R\$ 18.200,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1091, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107929501.
R\$ 18.200,00



VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV
PLACA AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012.
Renavam: 00459368087.
R\$ 10.500,00



1/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA
PLACA BCT-5B04, Ano/Modelo: 2018/2019.
Renavam: 01175689545.
R\$ 22.300,00



**(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE
CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAR SEMEN
BOVINO CONGELADO 20 LTS DE NITROGÊNIO**
R\$ 500,00



**DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs,
CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.**
R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Transforma desafios em conquista para todos!

ALVARÁ 2026

Atenção para a retirada do Alvará 2026, os quais já estão disponíveis para a retirada na Prefeitura Municipal.

As opções de pagamento:

> parcela única com desconto de 10% até o dia 20 de março de 2026.

> ou dividido em 3 parcelas.

ATENÇÃO! Após esta data serão cobrados juros e multa.

➡ O boleto para pagamento da taxa do alvará pode ser retirado na Prefeitura ou impresso no site.



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br